



**ATA 01**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024**

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE LIVRETO EDITORIAL, PRODUZIDO COMO ATIVIDADE DIDÁTICA NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL EULÁLIA OLIVEIRA DE BEM, COM O NOME “CADÊ MINHAS PINTAS?”, PARA SER DISTRIBUÍDO PARA OS ALUNOS DO 1º AO 6º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARACAJÁ.

Às quatorze horas do dia quatrodo mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 089/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviaram tempestivamente a proposta e documentos de habilitação as seguintes empresas: INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA – CNPJ nº 09.249.668/0001-41 e MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA – CNPJ Nº 34.382.010/0001-40. Iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, constatou-se que a empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA, não enviou a Declaração Unificada do Anexo III, prevista no item 6.4.1. do edital. Sendo assim, a comissão, com fundamento no item 6.8 do edital, abre diligência para que a empresa INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA, apresente no **prazo de 01 (um) dia útil**, a **Declaração Unificada do Anexo III**, devidamente assinada, sob pena de desclassificação. A presente ata encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município ([www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 04 de outubro de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN  
Agente de Contratação

VINICÍUS LUMERTZ MENGUE  
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH  
Equipe de Apoio